

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 744/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA SITUAÇÃO DOS ANDARILHOS QUE PERNOITAM NO TERMINAL RODOVIÁRIO IBITINGUENSE.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) A PREFEITURA MUNICIPAL TEM CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE ANDARILHOS PERNOITANDO NO TERMINAL RODOVIÁRIO IBITINGUENSE, EM SITUAÇÃO DE SUBSISTÊNCIA ????
- 2) SE SIM, É DO CONHECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE ESSES ANDARILHOS DEIXAM MUITA SUJEIRA NAS ADJACÊNCIAS DA RODOVIÁRIA, BEM COMO NOS BANHEIROS DA MESMO, ALÉM DE URINAR NAS CALÇADAS, O QUE CULMINA NUMA SITUAÇÃO DE SAUDE PUBLICA?
- 3) SERIA POSSÍVEL A PREFEITURA MUNICIPAL DESIGNAR GUARDAS MUNICIPAIS PARA REALIZAREM UMA VIGILÂNCIA EM HORÁRIOS ALTERNADOS PARA AJUDAR NESSA SITUAÇÃO???

JUSTIFICATIVA: O requerimento em questão vem de encontro com uma denúncia feita por cidadãos que pedem por providências, pois não aguentam mais essa situação. Seria importante que a Prefeitura Municipal tomasse uma postura em relação ao fato e resolvesse a situação, uma vez que o Terminal Rodoviário de Ibitinga recebe muita gente e grande parte das pessoas são turistas que vem para Ibitinga para conhecer a Capital Nacional do Bordado e chegando aqui se deparam com esse tipo de coisa que não condiz com a realidade de uma "cidade turística", além de fazer com que as pessoas sintam-se amedrontadas e coagidas e logo de cara tenham essa primeira impressão de nosso município. Segue em anexo foto enviada por um cidadão, que mostra o local onde o andarilho urinou e junto a sua grande indignação.



Pag. 1/3



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de dezembro de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.